

Nº \_\_\_\_\_

ANO: 2025

**Assunto**

Requerimento

**ORIGEM**

DOCUMENTO: Requerimento nº 632/2025

PROCEDÊNCIA: Vereiras Márcia Fumagalli e Stella Alves

**Departamento:**

Ordinária de 24 de maio de 2025

OBSERVAÇÕES: Requer que seja criada Frente Parlamen-  
tar da Mulher.



REQUERIMENTO nº 632 /2025.

Requer seja criada Frente Parlamentar da Mulher, qual possuirá o objetivo de promover o debate, a formulação e o acompanhamento de políticas públicas voltadas à promoção de equidade de gênero, defesa dos direitos das mulheres e combate à violência contra a mulher em todas as suas formas no município de Uruguaiana – RS.

Documento nº \_\_\_\_\_

Senhor Presidente,  
Senhoras Vereadoras,  
Senhores Vereadores:

As Vereadoras Márcia Pedrazzi Fumagalli e Stella Luzardo Alves, vem, com base no que preceitua parágrafo 4<sup>a</sup>, do art. 146 do Regimento Interno desta Casa Legislativa **REQUERER** que, após analisado aprovado pelo plenário, seja criada Frente Parlamentar da Mulher, qual possuirá o objetivo de promover o debate, a formulação e o acompanhamento de políticas públicas voltadas à promoção de equidade de gênero, defesa dos direitos das mulheres e combate à violência contra a mulher em todas as suas formas no município de Uruguaiana – RS.

### JUSTIFICATIVA

A criação da Frente Parlamentar da Mulher visa fortalecer a atuação institucional desta Casa Legislativa em defesa dos direitos das mulheres, promovendo ações que contribuam para a construção de uma sociedade mais justa, igualitária e livre de violência de gênero.

A

S



Embora o Brasil conte com legislações importantes, como: Lei Maria da Penha (Lei nº 11.340/2006) e a Lei do Feminicídio (Lei nº 13.104/2015), os índices de violência contra a mulher seguem elevados, o que demonstra a urgência de ações legislativas mais eficazes e integradas com os demais poderes e a sociedade civil.

A Frente Parlamentar da Mulher permitirá a articulação entre o Poder Legislativo, órgãos governamentais, entidades da sociedade civil, organismos de defesa dos direitos humanos e demais atores comprometidos com a equidade de gênero. Seu trabalho incluirá a proposição de projetos de lei, realização de audiências públicas, acompanhamento de políticas públicas, apoio a vítimas de violência e promoção da educação em direitos humanos com recorte de gênero.

Além disso, contribuirá significativamente para o fortalecimento da rede de proteção à mulher, o incentivo à sua participação política e o combate à discriminação, reafirmando o compromisso do Parlamento Municipal com os princípios fundamentais da dignidade da pessoa humana, da cidadania e da igualdade.

Frente ao exposto, peço aos nobres pares o apoio na aprovação deste requerimento.

Uruguaiana - RS, 14 de Maio de 2025.

A.



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**URUGUAIANA**  
LEGISLATIVO AVANÇADO, DEMOCRACIA PORTALICIDA

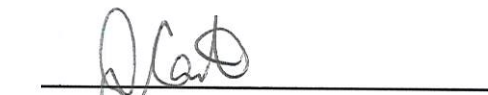
Uruguaiana - RS, 14 de Maio de 2025.

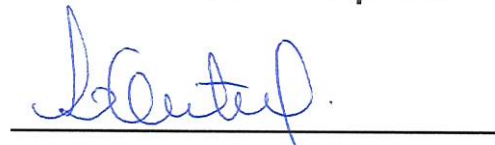
  
Ver.<sup>a</sup> Stella Luzardo Alves

  
Ver.<sup>a</sup> Márcia Fumagalli

Líder da Bancada do União Brasil

Líder da Bancada do Republicanos

  
Ver.<sup>a</sup> Manoela Rosa Couto

  
Ver.<sup>a</sup> Lilian Cuty

Bancada do PDT

Bancada do Republicanos



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

## RESOLUÇÃO Nº 122, DE 27 DE MAIO DE 2025

Constitui Frente Parlamentar da Mulher.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA. FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º** Constitui a Frente Parlamentar da Mulher, com o objetivo de promover o debate, a formulação e o acompanhamento de políticas públicas voltadas à promoção de equidade de gênero, defesa dos direitos das mulheres e combate à violência contra a mulher em todas as suas formas no município de Uruguaiana – RS.

**Art. 2º** A Frente Parlamentar será composta pelos vereadores que compõem este parlamento: Adenildo de Jesus Padovan (Podemos); Antônio Egídio Rufino de Carvalho (Progressistas); Celso Hernandez Duarte (Progressistas); Joalcei Alves Gonçalves (Progressistas); Lilian Leopoldina da Rosa Cuty (Republicanos); Luis Fernando Peres dos Santos (PDT); Manoela da Rosa Couto (PDT); Márcia Pedrazzi Fumagalli (Republicanos); Paulo Roberto Inda Kleinübing (Podemos); Stella Luzardo Alves (União Brasil); e Vagner Domingues Garcia (Republicanos).

**Art. 3º** Para o atendimento das demandas deliberadas, a Frente Parlamentar poderá desenvolver ações em conjunto com entidades representativas, imprensa e comunidade durante o ano de 2025.

**Art. 4º** A Frente Parlamentar será assessorada pelo Departamento de Legislação, Registros e Anais.

**Art. 5º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Uruguaiana, em 27 de maio de 2025.

Ver. JOALCEI ALVES GONÇALVES  
Presidente

Ver.ª MÁRCIA PEDRAZZI FUMAGALLI  
1ª Secretária

Registre-se e publique-se  
Data supra.

CERTIDÃO  
Certifico que, na data de 27/05/25, às 11 h 56 min,  
Foi publicado no mural oficial da  
CMU, o presente documento  
Dou fé. hwf  
Setor de Protocolo



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

**FRENTE PARLAMENTAR DA MULHER**  
Resolução nº 122/2025




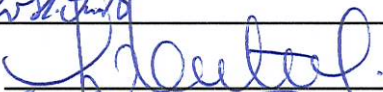
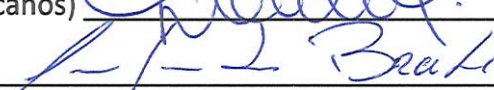
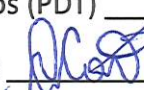
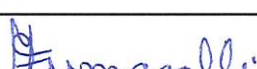
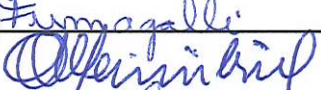


**CONVOCAÇÃO**

O Presidente da Câmara Municipal de Uruguaiana, usando de suas atribuições legais, **CONVOCA** os nobres Vereadores integrantes da Frente Parlamentar instituída por meio da Resolução nº 122, de 27 de maio de 2025, proveniente do Requerimento nº 632/2025, de autoria das Vereadoras Lilian Leopoldina da Rosa Cuty, Márcia Pedrazzi Fumagalli, Manoela da Rosa Couto e Stella Luzardo Alves, **para a reunião de instalação da referida Frente**. A reunião será realizada no dia 29 de maio de 2025, quinta-feira, às 11h, no Plenário desta Casa Legislativa.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Uruguaiana, em 27 de maio de 2025.

  
Ver. JOALCEIVALVES GONÇALVES  
Presidente

**Ciência dos Vereadores:**

- 01 – Adenildo de Jesus Padovan (Podemos) 
- 02 – Antônio Egídio Rufino de Carvalho (Progressistas) 
- 03 – Celso Hernandez Duarte (Progressistas) 
- 04 – Lilian Leopoldina da Rosa Cuty (Republicanos) 
- 05 – Luis Fernando Peres dos Santos (PDT) 
- 06 – Manoela da Rosa Couto (PDT) 
- 07 – Márcia Pedrazzi Fumagalli (Republicanos) 
- 08 – Paulo Roberto Inda Kleinübing (Podemos) 
- 09 – Stella Luzardo Alves (União Brasil) 
- 10 – Vagner Domingues Garcia (Republicanos) 



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

FRENTE PARLAMENTAR DA MULHER  
Resolução nº 122/2025

PONTO  
29/05/2025

Vereadores:

01 – Adenildo de Jesus Padovan (Podemos)

02 – Antônio Egídio Rufino de Carvalho (Progressistas)

03 – Celso Hernandez Duarte (Progressistas)

04 – Joalcei Alves Gonçalves (Progressistas)

05 – Lilian Leopoldina da Rosa Cuty (Republicanos)

06 – Luis Fernando Peres dos Santos (PDT)

07 – Manoela da Rosa Couto (PDT)

08 – Márcia Pedrazzi Fumagalli (Republicanos)

09 – Paulo Roberto Inda Kleinübing (Podemos)

10 – Stella Luzardo Alves (União Brasil)

11 – Vagner Domingues Garcia (Republicanos)



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

**FRENTE PARLAMENTAR DA MULHER**  
Resolução nº 122/2025

**ATA DE INSTALAÇÃO**

Aos vinte e nove dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco, às 11h15min, no Plenário da Câmara Municipal de Uruguaiana, com a presença de todos os vereadores que compõem o Parlamento: **Adenildo de Jesus Padovan** (Podemos); **Antônio Egídio Rufino de Carvalho** (Progressistas); **Celso Hernandez Duarte** (Progressistas); **Joalcei Alves Gonçalves** (Progressistas); **Lilian Leopoldina da Rosa Cuty** (Republicanos); **Luis Fernando Peres dos Santos** (PDT); **Manoela da Rosa Couto** (PDT); **Márcia Pedrazzi Fumagalli** (Republicanos); **Paulo Roberto Inda Kleinübing** (Podemos); **Stella Luzardo Alves** (União Brasil); e **Vagner Domingues Garcia** (Republicanos), reuniu-se a Frente Parlamentar da Mulher, instituída por meio da Resolução nº 122/2025, composta por todos os Vereadores com assento neste Poder Legislativo. O presidente do Poder Legislativo, Vereador Joalcei Alves Gonçalves, abriu a reunião e foi consultado aos vereadores para comando dos trabalhos. Restou deliberado que a Frente Parlamentar será presidida pela Vereadora **Márcia Pedrazzi Fumagalli** e vice-presidida pela Vereadora **Manoela da Rosa Couto**. Cumpridos os objetivos e nada mais havendo a tratar, a Vereadora **Márcia Pedrazzi Fumagalli** presidente da Frente declarou encerrada a reunião às 11h30min. Para constar, eu, Ana Paula Pereira Benites, Oficial Legislativo, lavrei a presente ata. Sala Ramão Barbat Filho, aos vinte e nove dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco.##appb##29.05.2025#####

Ver.<sup>a</sup> **MÁRCIA PEDRAZZI FUMAGALLI**  
Presidente da Frente Parlamentar da Mulher



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

**RESOLUÇÃO Nº 124, DE 6 DE JUNHO DE 2025**

Altera o artigo 2º, da Resolução nº 122, de 27 de maio de 2025, que “Constitui Frente Parlamentar da Mulher”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte resolução:

**Art. 1º** Altera o artigo 2º, da Resolução nº 122, de 27 de maio de 2025, que “Constitui Frente Parlamentar da Mulher”, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**“Art. 2º** A Frente Parlamentar será composta pelos seguintes vereadores: Adenildo de Jesus Padovan (Podemos); Antônio Egídio Rufino de Carvalho (Progressistas); Celso Hernandez Duarte (Progressistas); Joalcei Alves Gonçalves (Progressistas); Lilian Leopoldina da Rosa Cuty (Republicanos); Manoela da Rosa Couto (PDT); Márcia Pedrazzi Fumagalli (Republicanos); Paulo Roberto Inda Kleinübing (Podemos); Stella Luzardo Alves (União Brasil); e Vagner Domingues Garcia (Republicanos).”

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Uruguaiana, em 6 de junho de 2025.

Ver. JOALCEI ALVES GONÇALVES  
Presidente

Registre-se e publique-se  
Data supra.

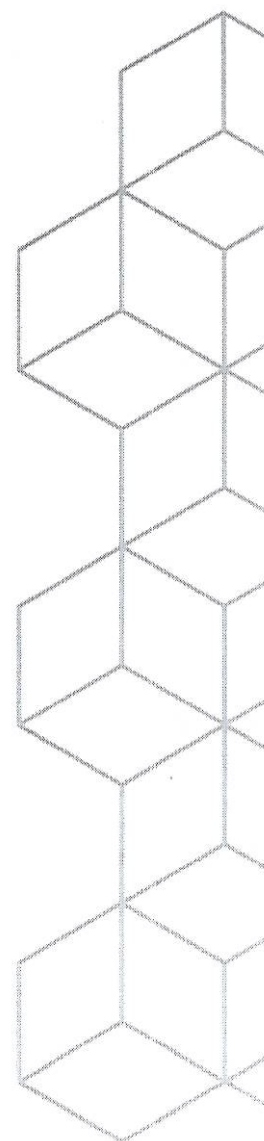
Ver.ª MÁRCIA PEDRAZZI FUMAGALLI  
1ª Secretária

CERTIDÃO  
Certifico que, na data de  
9 / 6 / 25, Às 8 h 26 min,  
Foi publicado no mural oficial da  
CMU, o presente documento  
Dou fé.  
Setor de Protocolo

# Debates e Soluções sobre a Violência Doméstica




*Palestrante Delegada Tatiana Bastos,  
Diretora do Departamento Estadual de  
Proteção a Grupos Vulneráveis*



 **Data: 24 de julho de 2025**

 **Horário: 14:30h**

 **Local: Auditório da Escola  
Marista Santana – Uruguaiana/RS**

**ORGANIZAÇÃO**



**Fronte  
Parlamentar  
da Mulher**

# Frente Parlamentar da Mulher promove evento sobre violência doméstica em Uruguaiiana

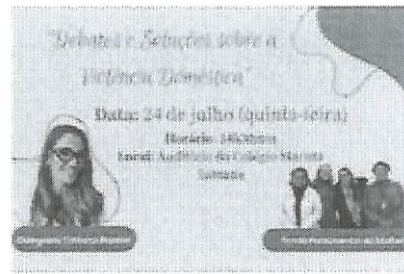
## Compartilhar

Na próxima quinta-feira, 24 de julho de 2025, às 14h30min, a Frente Parlamentar da Mulher da Câmara Municipal de Uruguaiiana realiza o evento “Debates e Soluções sobre a Violência Doméstica”, no auditório do Colégio Marista Santana.

A programação contará com a presença da delegada da Polícia Civil-RS, Tatiana Bastos, diretora do Departamento Estadual de Proteção a Grupos Vulneráveis, mentora e professora de Direito Penal.

Proposto pela presidente da Frente, vereadora Márcia Fumagalli (Republicanos), o encontro tem como objetivo promover o diálogo sobre a realidade da violência doméstica em nível local e estadual, fortalecer a rede de apoio às vítimas e buscar, de forma conjunta, caminhos práticos e efetivos para combater esse problema urgente.

A iniciativa é aberta ao público e visa reunir representantes de órgãos de segurança, instituições de ensino, entidades sociais, profissionais da área e a comunidade em geral, ampliando a conscientização e a mobilização em defesa dos direitos das mulheres.



# CONVITE



**Dia: 19 de outubro**

**Concentração: 9h**

**Saída: 10h**

**Trajetos: Rua Duque de Caxias até Bento Martins**

Vista-se de rosa, traga sua energia e venha cavalgar conosco por essa causa tão importante!

**Juntas, somos ainda mais fortes!**